D E C R E T O . . . . . Nº 25/68

SÚMULA - Abre o Crédito Especial de NCr$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) para cumprimento da Lei Municipal nº 24/68. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

ARTº 1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade, o Crédito Especial de NCr$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) para cumprimento e execução da Lei Municipal nº 24/68, e, em atendimento ao Contrato de Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento, firmado entre o Poder Executivo de Campo Mourão e a firma CODELAGE - Organização Planejamento e Serviços - com sêde em Londrina, neste Estado no valôr total de NCr$ 101.000,00 (cento e um mil cruzeiros novos).

ARTº 2º- Fica, outrossim, devidamente anotado que a diferença de NCr$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros novos) será incluida na Lei de Meios para 1.969. (Orçamento)

ARTº 3º- Este Decreto entrará em viçôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 1968

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO